



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº IND 11263 /2017
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em, 29 / 6 / 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao chefe do poder executivo providência no sentido a criação de novas unidades de conservação e parques.

A câmara legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao chefe do poder executivo providência no sentido de proceder a criação de novas unidades de conservação e parques.

Justificação

Visando a qualidade de vida dos cidadãos do Distrito Federal a câmara Legislativa do Distrito Federal sugere a criação de unidades de conservação e parques em todas as regiões administrativas.

A fauna e flora, assim como os demais recursos ambientais, exercem uma função no ecossistema e são indispensáveis para o seu equilíbrio. Preservá-los é dizer que cada um dos elementos do ecossistema tem uma missão a cumprir para mantê-lo estruturado e em harmonia.

Sob o alicerce do desenvolvimento sustentável, demonstra-se que a conservação ambiental é dever e direito de todos, de forma que não basta apenas a atuação estatal, mas a implementação de programas sustentáveis, proteção e conservação da biodiversidade natural para conscientizar toda a sociedade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para os aprovados nesse certame e aos alunos do Distrito Federal.

Sala das seções, em _____ de _____ de 2017.

DEPUTADO JOE VALLE
PDT

Setor Processamento Legislativo
IND Nº 11263 / 17
Folha Nº 01 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11263 / 17

Folha Nº 02 M.C